



# Diário Oficial

## SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 26 de fevereiro de 2019 – EDIÇÃO: 029 – ANO I – Acesso:  
em [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

### SAAE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019, PUBLICADO EM DATA DE 26/02/2019 ACESSO EM [WWW.GLORIA.MG.GOV.BR](http://WWW.GLORIA.MG.GOV.BR)

### COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG. Pregão Presencial nº 015/2019. Procedimento Licitatório nº 186/2019. Sessão Oficial dia 15/03/2019 às 08:00 hs. Objeto: “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos em geral para uso das Secretarias Municipais de São João Batista do Glória/MG”, O Edital poderá ser retirado pelo site: [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) ou retirado na sede da Prefeitura Municipal na sala de licitações. Informações pelo telefax (35) 3524-0908. São João Batista do Glória/MG, 26/02/2019. Laila Cristina Pereira/Pregoeira.

### PROCURADORIA

PORTARIA Nº 3.276/2019 “Dispõe sobre a Licença para tratar de interesse particular e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos IX e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a”, todos da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedida a Licença para Tratar de Interesse Particular-LIP ao servidor Lucas Junior de Souza por 06 (seis) meses, contados a partir de 26 de fevereiro de 2019. Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 26 de fevereiro de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.277/2019 “Dispõe sobre a vacância do cargo que menciona em razão de aposentadoria por tempo de contribuição e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o comunicado de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição do servidor Eulipio Nogueira da Silva, RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedida a aposentadoria para o servidor Eulipio Nogueira da Silva, declarando-se vago o seu cargo de Operário a partir de 1º de março de 2019. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 26 de fevereiro de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.278/2019 “Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em espécie à servidora que menciona e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pela servidora Josilene Alves de Melo Gomes, a qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo



# Diário Oficial

## SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

Departamento Pessoal; RESOLVE:Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01(um) mês de férias-prêmio em espécie à servidora Josilene Alves de Melo Gomes, a serem pagas no mês de fevereiro de 2019. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 26 de fevereiro de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

**O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo email: [diariooficialsjbg@gmail.com](mailto:diariooficialsjbg@gmail.com).**

**Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0908**

**O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>**